

PORTARIA Nº 232/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018, **RESOLVE**:

Art.1º INSTITUIR comissão responsável pela Análise e Revisão da Minuta da Reformulação do PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operação de Equipamento Topográficos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para compor a comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga horária
Reginaldo Martins da Silva de Souza	Professor(a) EBTT	1782011	4 h/semanal
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor(a) EBTT	2186842	
Domingos Perpetuo Alves Soares	Pedagogo/Supervisor	1817876	
Ligia Silveria Vieira da Silva	Professor(a) EBTT	2313855	
Marcia Leticia Gomes	Professor(a) EBTT	1782660	
Rogério Lima Barreto	Professor(a) EBTT	1812321	

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá as suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dia, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 22/06/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942158** e o código CRC **27B7270C**.

Referência: Processo nº 23243.015850/2019-73 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0942158